

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

PL 329/2013  
SUBSTITUTIVO

Cuida-se de substitutivo ao PL que *“Autoriza o fechamento das vilas e ruas sem saída residenciais ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores”*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.

O substitutivo apresentado a fls. 31/33 é de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Verifica-se que o substitutivo não destoa da matéria objeto da proposição, apenas cuidando do assunto de forma diversa e mais detalhada, fato que encerra discussão de mérito, afeta ao soberano Plenário.

No mais, reiteramos as observações  
lançadas em nosso Parecer encartado a fls. 22/26.

Nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 1º de novembro de 2013.

Almir Ismael Barbosa  
Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica